

PREF.MUN.DE VL BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Documento de Formalização da Demanda 297/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 297/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria Municipal de Educação	18/12/2025 00:00	989109	ELIAS OLIVEIRA DELABENETTI
Descrição sucinta do objeto			
Necessidade de contratação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento do almoxarifado da SME,			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação se justifica pelos seguintes fundamentos:

1. Atende a necessidade administrativa imediata: Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de espaço próprio adequado para armazenamento de materiais educacionais e administrativos, o que compromete a organização e a eficiência logística da pasta. A locação permitirá a adequada guarda dos itens, reduzindo riscos de perdas, danos ou desperdícios.

2. Adequação do imóvel às necessidades do órgão: O imóvel ofertado apresenta características compatíveis com o uso pretendido, tais como:

- área suficiente para estocagem e organização de materiais;
- facilidade de acesso para recebimento e distribuição;
- estrutura física em boas condições;
- localização estratégica próxima ao prédio administrativo da SME, facilitando o controle e o fluxo operacional.

3. Precariedade de mercado e baixa disponibilidade de imóveis adequados:

O município apresenta **oferta restrita de imóveis** com as características necessárias para o funcionamento de um almoxarifado institucional. Dentre as opções identificadas, o imóvel proposto mostrou-se o único que concilia localização, estrutura adequada e disponibilidade imediata.

4. Observância aos princípios da administração pública:

A contratação atende aos princípios da **eficiência, economicidade, motivação e continuidade dos serviços públicos**, previstos na Lei nº 14.133/2021, além de promover a racionalização da logística de trabalho da Secretaria de Educação.

5. Vantajosidade para a Administração Pública: A presente contratação demonstra-se vantajosa para o Poder Público pelos seguintes motivos: custo compatível com os valores praticados no município; redução de custos operacionais; aproveitamento imediato do espaço; melhoria da gestão de materiais educacionais.

Diante do exposto, a locação do imóvel identificado é **necessária, adequada e vantajosa** para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT. A contratação permitirá maior eficiência administrativa e melhora significativa na logística dos materiais educacionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços imobiliários relativos a locação ou arrendamento		1,00	30.000,00	30.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho para o prosseguimento do processo de contratação, com a instrução dos demais documentos necessários, conforme a legislação aplicável.

GEISIELI RAFAELA DA SILVA
Autoridade competente

Despacho: Encaminho a presente demanda para análise e providencias.

ELIAS OLIVEIRA DELABENETTI
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Ciente da operação está sendo feita fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, e com vistas a necessidade do órgão, dá-se prosseguimento.	ELIAS OLIVEIRA DELABENETTI	08/12/2025 16:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.